

## DECRETO Nº 2284, DE 30 DE MARÇO DE 2022

*“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2035, de 30 de Março de 2022.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

#### **05.02 – Secretaria da Educação**

12.361.0050.1.429 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00.00 – 0020 – Equipamento e Material

Permanente..... R\$ 114.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 4021 – Equipamento e Material

Permanente..... R\$ 36.000,00

**TOTAL ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o superávit no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em exercício.